

## **PARECER CONTABIL**

O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-GO, em atenção e cumprimento a solicitação da Presidência, vem pelo presente emitir Parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 030/2024 de 22/08/2024, que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2025”.

Sob o aspecto contábil o presente projeto de Lei, contempla exigências legais trazidas pela Constituição Federal e Lei Federal 4.320/64.

O referido projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa no valor global de R\$ 149.264.896,00 (cento e quarenta e nove milhões duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

O Orçamento traz a previsão das Receitas por Categoria Econômica bem como fixa as Despesas por Categoria Econômica e por Unidade Orçamentária.

O artigo 7.º, trata da autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada.

Diante do exposto entendemos que o referido Projeto de Lei, contempla todas exigências legais necessárias, estando formatado de conformidade com as exigências do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Porém analisando os valores estimados das receitas e fixados das despesas, constatamos que o valor ainda se encontra superestimado em relação à arrecadação do Município, que no exercício de 2023, foi na ordem de R\$ 106.553.256,60 (cento e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Já a arrecadação de Janeiro a Junho de 2024, totalizou o montante de R\$ 50.111.978,28 (cinquenta milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos).

No ano de 2023, a Lei Orçamentária Anual, estimou receitas e fixou despesas na ordem de R\$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, vinte oito reais e setenta e oito centavos).

No ano de 2024 a Lei Orçamentária estimou receitas e fixou despesas no montante de R\$ 132.469.894,28 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos).

Desta forma a proposta Orçamentária para o exercício de 2025, apresenta uma correção em relação ao exercício anterior (2024) de 12,68% (doze virgula sessenta e oito por cento), o qual no nosso entendimento estava superestimado em relação à execução orçamentária.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-Go, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

**DENER FERREIRA BORGES**  
**CRC 016.886/O-7**